



"Atuando no presente  
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90  
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

**ANEXO I  
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Nº 007-2015</b>		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA MARCIDELE PEREIRA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2060
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.212.128-2 SSP/PR	CPF: 584.371.189-72	PIS/PASEP: 1.222.377.481-6
FILIAÇÃO: PAI: VICENTE MARCIDELE MÃE: BRAZILINA PIRES MARCIDELE	DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1955	
ENDEREÇO: RUA CAPIXABA, Nº 520, TIMBURI I - ANDIRÁ/PR		
CARGO EFETIVO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/03/1995	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 01/02/1994 A 31/03/1995		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 01/02/1994 A 31/03/1995 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	331							331
1995	91							91
<b>TOTAL</b>								422

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 422 dias, correspondente a 1 ano, 1 mês e 27 dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

**Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.**

Local e data: Andirá, 08 de outubro de 2015.

Assinatura e carimbo do servidor

*Andre Henrique D'Assie*  
ANDRÉ HENRIQUE D'ASSIE  
Agente Administrativo  
do FUNPESPA

Portaria nº 19/2015

**Visto do Dirigente do Órgão**

Data: 08/10/2015

Assinatura e carimbo

*Aurenilson Cipriano*  
AURENILSON CIPRIANO  
Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 7.068/2015

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 08 de outubro de 2015.

Assinatura e carimbo do Dirigente

*Aurenilson Cipriano*  
AURENILSON CIPRIANO  
Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 7.068/2015

Eu, VERA LUCIA MARCIDELE PEREIRA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



"Atuando no presente  
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90  
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**ANEXO II  
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 007/2015, DE 08/10/2015.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA MARCIDELLI PEREIRA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2060
NOME DA MÃE: BRAZILINA PIRES MARCIDELLI		DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1955	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: 31/03/1995	PIS/PASEP: 1.222.377.481-6	CPF: 584.371.189-72

	Ano: 1994	Ano: 1995
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 73,13
FEVEREIRO	-----	R\$ 73,13
MARÇO	-----	R\$ 73,13
ABRIL	-----	-----
MAIO	-----	-----
JUNHO	-----	-----
JULHO	R\$ 67,63	-----
AGOSTO	R\$ 67,63	-----
SETEMBRO	R\$ 73,13	-----
OUTUBRO	R\$ 73,13	-----
NOVEMBRO	R\$ 73,13	-----
DEZEMBRO	R\$ 73,13	-----

LOCAL E DATA: Andirá, 08 de outubro de 2015.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA
--	--

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

<b>HOMOLOGO</b> o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Local e data: Andirá, 08 de outubro de 2015.  Carimbo e Assinatura do Presidente da Unidade Gestora do Regime Previdenciário do Município de Andirá - PR <b>AURENILSON CORRÊA</b> Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015
--

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS